

PUBLICADO

Extrema, 06 / 08 / 2024

DECRETO Nº. 4.723

DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Determina abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), exercício de 2024, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 5.046, de 06 de agosto de 2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), no valor total de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000002 **Dotação** 01001001.0103100243.001.44905200000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 3.001 - Investimento no Legislativo

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 200.000,00

Ficha 0000006 **Dotação** 01001001.0103100244.001.31901600000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 62.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizado o valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000001 **Dotação** 01001001.0103100243.001.44905100000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 3.001 - Investimento no Legislativo

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 262.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -